



ESTADO DA PARAÍBA
CASA VEREADOR "FRANCISCO GOMES DA SILVA"
CNPJ/MF Nº 02.304.546/0001-61



APROVADO

06/04/2026
EgB...

GABINETE: Vereador Reginaldo Rodrigues de Lima

INDICAÇÃO Nº 014/2026

Ilustríssima Mesa Diretora da Câmara Municipal de Baraúna,

O Vereador que este subscreve, no uso de suas atribuições regimentais, vem respeitosamente indicar ao Poder Executivo Municipal que sejam adotadas providências para a **criação e implementação de política pública voltada ao acolhimento de idosos**, mediante a **implantação de um Abrigo Municipal para Idosos**, em prédio público, com possibilidade de gestão por entidade privada ou filantrópica.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação já foi alvo de outras indicações pelo vereador JOSÉ NIVANILDO, nos anos 2023, 2024 e 2025. O objetivo é fortalecer as políticas públicas de assistência social no município, especialmente no que diz respeito à proteção e ao cuidado com a população idosa, que vem crescendo de forma significativa nos últimos anos.

É de conhecimento público que muitos idosos se encontram em situação de vulnerabilidade, abandono ou sem condições adequadas de cuidado, necessitando de um espaço digno, seguro e com acompanhamento permanente.

A proposta consiste na utilização de **estrutura pública municipal** para implantação do abrigo, com a possibilidade de **gestão por entidade privada ou organização social**, garantindo maior eficiência administrativa e qualidade na prestação dos serviços.

Importante destacar que grande parte dos idosos é beneficiária da Previdência Social, seja por meio de aposentadoria ou do Benefício de Prestação Continuada (BPC), o que possibilita que esses recursos sejam utilizados, de forma legal e regulamentada, para contribuir com os custos de sua permanência no abrigo, assegurando a sustentabilidade do serviço sem onerar excessivamente os cofres públicos.

A iniciativa representa um avanço significativo na política de assistência social do município, promovendo **dignidade, cuidado, proteção e qualidade de vida** à pessoa idosa, além de atender a um dever constitucional e humanitário do Poder Público.

Diante do exposto, solicita-se a análise e adoção das medidas necessárias para viabilizar a implantação do referido abrigo, garantindo mais respeito e atenção à população idosa de nosso município.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Baraúna, em 06 de abril de 2026.



Reginaldo Rodrigues de Lima
Vereador – Câmara Municipal de Baraúna